

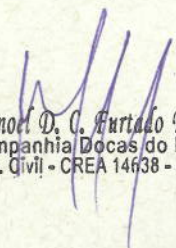
Continuação de Processo CDP		Nº. 1103/2018
Data: 16.04.2018		Folha: 163
Assunto/Referência:	Processo licitatório de contratação de empresa para realizar serviços de fornecimento e instalação de RAFA ETE/PVC	

Em: 12.09.2018

À SUPROE

Em resposta aos questionamentos registrados pela empresa HIDROSAM no bojo do processo licitatório Processo nº 1103/2018, apresento os seguintes esclarecimentos, ordenados conforme a Carta nº 194/2018-HIDROSAM:

1. No Item 02.03 da planilha, constam os custos relativos a revisão e start-up das estações elevatórias, inclusive equipamentos nelas contidos. Em caso de necessidade de substituição da bomba, a futura contratada deverá comunicar ao Fiscal do Contrato, que irá providenciar o fornecimento em processo à parte. Essa decisão se deu por não termos meios técnicos para teste dos equipamentos antes da licitação;
2. Já foi executada a rede de esgoto interligando as elevatórias à rede geral;
3. O Item 02.04 da planilha, contempla os custos necessários à execução de serviços de manutenção dos tanques, sistemas, redes, tubos, registros e válvulas existentes na ETE. Em caso de necessidade de substituição de componentes, a futura contratada deverá comunicar ao Fiscal do Contrato, que irá providenciar o fornecimento em processo à parte. Essa decisão se deu por não termos meios técnicos para teste dos equipamentos antes da licitação;
4. O custo com caminhão hidro-vácuo fica a cargo da CDP, que já possui contrato específico para tanto;
5. Idem item 3;
6. Idem Item 1;
7. Idem Item 3;
8. Idem Item 3;
9. O Item 02.05 contempla a revisão do soprador, inclusive troca do óleo.


Manoel D. C. Furtado Filho
Companhia Docas do Pará
Eng. Civil - CREA 14638 - D/PA

Recebido/Suproe
Em 12/09/18 às 11h00
Silvane B.